



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

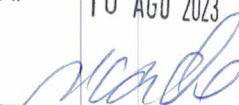
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 1065/2023

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 AGO. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1993	
DATA. 10 AGO 2023	HORA: 11:08
 Carimbo / Assinatura	

Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura a ISENÇÃO DE COBRANÇA DE DESCARTE DE ENTULHOS E GALHADAS oriundos de residências, no ponto de descarte do município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, para que providencie a ISENÇÃO DE COBRANÇA DE DESCARTE DE ENTULHOS E GALHADAS oriundos de residências, no ponto de descarte do município.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico.

Porém a retirada dos entulhos de obras de construção civil, galhadas, móveis velhos, entre outros, é de responsabilidade do proprietário da obra, locatário ou responsável pelo descarte e estes resíduos devem ser descartados no Aterro Sanitário Municipal, conforme o Artigo 274, da Lei 1.224/98 do Código de Posturas.

Ocorre que a cobrança de taxa para o descarte na área de transbordo e a negativa de recebimento desses descartes domésticos no Aterro Sanitário está causando dificuldades para os proprietários de imóveis residenciais, o que reforça o descarte incorreto e ilegal nos terrenos baldios.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Diante deste quadro notório, urge que a secretária de infraestrutura isente da cobrança de taxa para o descarte de entulhos e galhadas oriundos de residências na área de transbordo municipal, com o fim de evitar que tais lixos sejam descartados de forma irregular.

É a Justificativa!!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 10 de agosto de 2023.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

